



Prefeitura Municipal de São Sebastião
Estância Balneária - Estado de São Paulo
F.A.P.S.

**FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO** (criado pela Lei nº 867/92)



MEMO FAPS – 020 /2019.

DATA: 04 de janeiro de 2019.

PARA: DRH ADMISSÃO

A/C : Aline

DE: Jose Manoel Caccia Gouveia _ Diretor

REF: Certidões Portaria 154/08

Seguem certidões nos moldes da Portaria 154/08 para conferência e arquivo, devidamente numeradas a seguir:

Certidão nº 001/2007 à Certidão nº 136/18.

Informamos ainda que a Certidão nº 118/17 não foi retirada pelo servidor.

Por derradeiro, informamos que elaborações de futuras Certidões deverão ser confeccionadas por este Setor.

Colocamos-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jose Manoel Caccia Gouveia
Diretor de Departamento do FAPS


Gilberto S. Amâncio
Assessor
FAPS

Rua Sebastião Silvestre Neves, 279 – salas 27 a 28 – Centro – São Sebastião – S.P.
CEP 11608-614 – Telefone/Fax (12) 3892-1677/3893-1474/3892-1013
Email: faps@saosebastiao.sp.gov.br


Aline Matsuzaki A. de Souza
Chefe de Div. de Rec. Seleção e Admissão
Mat. 6103-4